



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO 0020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001633/2021**

O Presidente da CPL e Membros da CPL, Portaria nº 282 de 15 de janeiro de 2021, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o item **10.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, sendo **excluído do edital o sub item** 12.4.4 - A empresa deverá apresentar prova de inscrição junto ao órgão de classe competente – Conselho Regional de Contabilidade, bem como deve possuir em seus quadros profissional de nível superior com registro no órgão de classe competente.

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento e a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que conforme o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93: *“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”*

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, não altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, nas dependências e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 18 de maio de 2021.

---

Ivan Lima Praxedes  
Presidente/Pregoeiro  
Portaria nº 282/2021